



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 30, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias à servidora Fabiana Croskopp Bastos, referente ao período aquisitivo de 08/11/2023 à 07/11/2024, que será usufruída no período de 15/10/2025 à 03/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se

Cumpra-se.

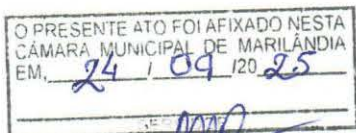
Marilândia, 22 de setembro de 2025

ADILSON
REGGIANI

Assinado de forma digital
por ADILSON
REGGIANI
Dados: 2025.09.24 15:06:08
+03'00'

ADILSON REGGIANI

PRESIDENTE



Marcio Paier
Técnico Administrativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 24 / 09 / 2025

Gilmara Passamani Pereira
SERVIDOR
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA